



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 16/02/2016

N.º05 / 2016

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

ENVIADO PARA:

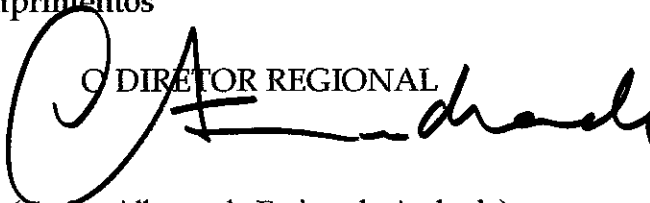
GS	☐	Escolas Profissionais Públicas	☐
DRE	☐	Escolas Profissionais Privadas	☐
DRPRI	☐	Madeira Tecnopólo	☐
IQ, IP -RAM	☐	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	☐
DRJD	☐	I.P.S.S.	☐
GUG	☐	Sindicatos	☐
IRE	☐	Casa da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒		☐
Escolas Básicas e Secundárias	☒		☐

ASSUNTO: Orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão (DRIG)

Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2016/M, de 7 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 19, I Série, de 28 de janeiro, que aprova a Orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão (DRIG), informamos V. Exa. que as competências, os direitos e as obrigações de que eram titulares os órgãos ou serviços da Direção Regional de Recursos Humanos e Administração Educativa (DRRHAE) foram transferidos para esta Direção Regional (DRIG), com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2016.

Mais se informa que todos os modelos de documentos e requerimentos tipo atualmente disponibilizados na página de Internet desta Direção Regional serão alterados e republicados no decorrer das próximas semanas.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(Carlos Alberto de Freitas de Andrade)

/AM/SRHAE

